



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que fizeram parte da sessão de julgamento do dia 29 de julho de 2021, os seguintes Auditores:

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO-----Presidente-----
RICARDO JOSÉ PORTO-----Vice-Presidente-----
MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO-----Falta justificada-----
ANTÔNIO DE ARRUDA BRAYNER NETO-----
FERNANDA MOREIRA MARCELINO BEZERRA-----
MARCEL NUNES DE MIRANDA-----Procurador-----

Comunico a decisão do processo abaixo relacionado, julgados neste TJDF/PB:

1. **PROCESSO Nº 026/2021** – Jogo: Sousa Esporte Clube x Nacional Atlético Clube, realizado em 23 de maio de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional – Primeira Divisão. **Denunciados:** Luiz Rustenis Fernandes de Lima, médico do Sousa Esporte Clube, incurso nos Arts. 254-A, §1º, I e II; 243-B e 243-C do CBJD e Arlan de Santana Barros, atleta do Nacional Atlético Clube, incurso no Art. 250, §1º, I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO. RESULTADO:** Por unanimidade dos auditores, multar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e suspender por 30 (trinta) dias por infração ao Art. 243-B do CBJD; multar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e suspender por 30 (trinta) dias por infração ao Art. 243-C do CBJD, devendo ser juntada aos autos a comprovação do pagamento no prazo de 03 (três) dias e suspender por 04 (quatro) partidas por infração ao Art. 254-A, §1º, I do CBJD Luiz Rustenis Fernandes de Lima, médico do Sousa Esporte Clube; suspender por 01 (uma) partida Arlan de Santana Barros, atleta do Nacional Atlético Clube, por infração ao Art. 250, §1º, I do CBJD. Funcionou na defesa de Luiz Rustenis Fernandes de Lima, médico do Sousa Esporte Clube o Dr. Francisco Fortunato de Sousa Júnior, que enviou defesa escrita. Foi colhido o depoimento pessoal do Sr. Francisco Pereira dos Santos maqueiro da partida. O Nacional Atlético Clube não encaminhou defesa.

João Pessoa, 30 de julho de 2021.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB